

C/c:

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Avenida 24 de Julho nº 134 3º/5º andar
1399-029 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n. 98
4349-003 Porto

À Direção da

Escola Profissional Amar Terra Verde
Praça das Comunidades Geminadas,
n.º 1 Apartado 40,
4731-909 Vila Verde/Barbudo

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

3935/2025/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Escola Profissional Amar Terra Verde - Emissão do 21º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 59

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 21.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 59, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a conceder autorização para ministrar a oferta formativa, como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que as referidas ofertas formativas possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento das referidas ofertas formativas.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

21.º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 59
Escola Profissional Amar Terra Verde

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 28.01.2025, e de acordo com o previsto nos artigos n.º 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da **Escola Profissional Amar Terra Verde**, com sede na Praça das Comunidades Geminadas, n.º 1 - 4731-909, Vila Verde, com a lotação de 780 alunos, cuja entidade proprietária é a **Amar Terra Verde, Lda.**, sediada na Praça das Comunidades Geminadas, n.º 1, Apartado 40 - 4731-909, Vila Verde/Barbudo,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar nas suas instalações, a oferta formativa, a seguir indicada:

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - CET - NÍVEL 5 do QNQ/QEQ

AEF N.º 481 - Ciências Informáticas

- **Técnico/a Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos - Código de referencial CNQ 481228**

AEF N.º 521 - Metalurgia e Metalomecânica

- **Técnico/a Especialista em Tecnologia Mecânica - Código de referencial CNQ 521275**

AEF N.º 523 - Eletrónica e Automação

- **Técnico/a Especialista em Automação, Robótica e Controlo Industrial - Código de referencial CNQ 523229**

O efetivo funcionamento das referidas ofertas formativas em apreço dependerá do que vier a ser autorizado, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, sendo que esta autorização não implica o financiamento das referidas ofertas formativas.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/2022 de 31 de maio, a proposta de oferta formativa deve ser registada no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO).

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 29 de janeiro de 2025

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

**Florbel Maria da
Cruz Mendes
Valente**

Digitally signed by Florbel Maria da Cruz Mendes
Valente
DN: cn=PT, title=Subdiretora-Geral, ou=Direção-Geral
dos Estabelecimentos Escolares, o=Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares, sn=da Cruz Mendes
Valente, givenName=Florbel Maria, cn=Florbel
Maria da Cruz Mendes Valente
Date: 2025.01.29 15:37:31 Z

Florbel Cruz Valente

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares